



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DO CAMPUS CONTAGEM



PORTARIA Nº 2 / 2021 - DCCN (11.58)

Nº do Protocolo: 23062.012380/2021-39

Contagem-MG, 22 de março de 2021.

**O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Unidade Contagem**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições, **resolve**, referente a Portaria DCON 012/2020 (Nº do Protocolo: 23062.005950/2020-53), de 10 de março de 2020:

**Art. 1º** Revalidar a vigência desta Portaria até o dia 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria DCON 012/2020.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 22/03/2021 10:55)*

GUSTAVO CAMPOS MENEZES

DIRETOR

Matrícula: 1550421

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 22/03/2021 e o código de verificação: e0fc798c17